

PORTARIA GP Nº 101/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.595/2017 e no Decreto Municipal Nº 050/2020, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que através da Portaria GP 0340/2020, o Sr. **CARLOS ANDRE DOS SANTOS** foi designado para a função de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2024 – GAB/SECRETÁRIO-SDS que informa que o servidor supracitado requereu a exoneração da referida função.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GP nº 0340/2020 que designou o Sr. **CARLOS ANDRE DOS SANTOS**, matrícula 6467, para a função de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 11/03/2024.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022